

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------------------|
| Documento tipo: Procedimento | | Data Emissão Inicial 18/08/20XX |
| Título: Gestão da Imparcialidade | | Revisão Nº. XX |
| Emitido por: Gerente da Qualidade | Aprovado por: Gerente Geral | Data de Revisão: 28/08/20XX |

1 Objetivo

Este procedimento estabelece as atividades desenvolvidas para identificar os riscos que podem impactar a imparcialidade das atividades do LABORATÓRIO GLOBAL, inclusive os conflitos de interesses, detalhando o que é feito para salvaguardar a imparcialidade nas atividades relacionadas a norma NBR ISO 17025.

No tratamento dos riscos à imparcialidade estão consideradas a identificação das ameaças, as ações para eliminação ou mitigação dos riscos, inclusive com a consideração dos riscos residuais.

Estão cobertos os riscos advindos das atividades internas e os resultantes da atuação de partes interessadas como Auditores, prestadores de serviço.

O procedimento documenta os riscos identificados e as ações tomadas para eliminar ou minimizar as ameaças.

2 Referências

Manual da Qualidade – Cláusula 4.1
ISO IEC 17025 - Requisitos gerais para laboratórios de ensaio e calibração.

3 Responsabilidades

Todos os colaboradores do GLOBAL e instituições e pessoas externas envolvidas com processos do laboratório são responsáveis por realizar suas atividades de forma a garantir a imparcialidade, cumprindo as determinações específicas.

A direção do GLOBAL entende a importância da imparcialidade nas atividades de laboratório, gerencia conflitos de interesses e assegura a objetividade das atividades de laboratório.

A direção do GLOBAL avalia e mitiga os riscos relacionados as atividades de laboratório, com base em seus relacionamentos e atividades. Para isso avalia a imparcialidade levando em conta, quando aplicável, a propriedade, a governança, a gestão, o pessoal, os

recursos compartilhados, os serviços terceirizados, as finanças, os contratos incluindo a magnitude deles face ao faturamento total, o marketing incluindo promoção de marcas, o pagamento de vendas ou outros benefícios pela indicação de novos clientes.

4 Análise das Ameaças a Imparcialidade

Ao realizar a análise de riscos a imparcialidade, o GLOBAL considerou:

- a) as fontes de renda, os fatores financeiros ou outros fatores financeiros, contratuais e comerciais que podem afetar a imparcialidade;
- b) identificou e documentou suas atividades atuais e mudanças futuras e realizou e documentou a análise dos riscos reais e potenciais à imparcialidade;
- c) identificou e analisou potenciais situações de conflitos de interesse nas atividades laboratório, incluindo potenciais conflitos oriundos de terceirização e de quaisquer outros relacionamentos,
- d) identificou e documentou todos os órgãos, organizações e afiliados relacionados, incluindo potenciais conflitos decorrentes de tal relação;
- e) identificou atividades realizadas, bem como entidades relacionadas, organizações, afiliadas, pessoal, subcontratados,
- f) requereu que todo o pessoal responsável por cada atividade de laboratório revele qualquer situação que apresenta para eles ou para o GLOBAL um conflito de interesse;
- g) considerou os riscos provenientes de partes interessadas externas como os Auditores e demais subcontratados, por exemplo;
- h) considerou particularmente as atividades relacionadas ao desenvolvimento, financiamento, consulta e treinamento.

Como resultado do estudo conduzido, o GLOBAL identificou as ameaças a imparcialidade, considerando eventos provenientes das

diversas origens consideradas, conforme mostrado na tabela a seguir, onde é analisada a situação do SBC para cada evento indicado:

| ORIGEM | EVENTO QUE GERA RISCO | SITUAÇÃO DO RISCO E MITIGAÇÃO |
|---------|---|---|
| PESSOAL | Interesse próprio: risco relacionado aos pagamentos dos clientes. Este risco é significativo para os clientes que têm vários contratos, podendo importar em valores elevados. | O GLOBAL tem uma base clientes onde nenhum representa fração importante do faturamento. Esse risco é considerado inexistente. |
| | Auto interesse: risco de uma pessoa agindo no seu próprio interesse, por exemplo, interesse financeiro próprio ou outro benefício pessoal ou institucional. | Risco potencial existente na atividade de venda, avaliação e decisão. Risco tratado pela assinatura do Compromisso de Imparcialidade |
| | Intimidação: risco de uma pessoa ter a percepção de estar sendo coagido abertamente ou secretamente, afetando o julgamento isento baseado em evidências. | Risco potencial inexistente devido a estrutura organizacional e atribuição de responsabilidade e independência nas atividades de avaliação e decisão. |
| | Independência: risco de uma pessoa ter realizado serviço relativo a laboratório, treinamento ou consultoria de qualquer natureza para a pessoa que vai avaliar | Risco potencial existente na avaliação e decisão. Risco tratado pela assinatura do Compromisso de Imparcialidade |
| GESTÃO | Advocacia: por exemplo, um organismo de | Risco potencial inexistente já que |

| | | |
|--|---|---|
| | laboratório ou seu pessoal agindo em apoio ou em oposição a uma determinada pessoa que é, ao mesmo tempo, sua cliente. | GLOBAL não pertence a um grupo econômico, sendo empresa isolada e independente. |
| | Autoavaliação: risco de uma pessoa ou organização revisar o seu próprio trabalho. | Risco potencial inexistente devido a estrutura organizacional e atribuição de responsabilidade e autoridade para o pessoal envolvido no processo de laboratório |
| | Familiaridade excessiva: risco de uma pessoa ou organização ser muito familiar ou confiar em outra pessoa em vez de se basear nas evidências coletadas durante o processo de laboratório. | Risco potencial na avaliação e na decisão. Risco tratado pela assinatura do Compromisso de Imparcialidade |
| | Rivalidade: por exemplo, entre o cliente e uma pessoa contratada pelo GLOBAL, inclusive Examinador. | Risco potencial na avaliação e na decisão. Risco tratado pela assinatura do Compromisso de Imparcialidade |
| | Políticas da organização, tais como metas de desempenho aplicadas a colaboradores, que podem afetar a imparcialidade e o julgamento sereno e isento | Risco potencial na avaliação e na decisão. Risco tratado pelo estabelecimento de políticas claras e transparentes, que são acompanhadas |

| | | |
|------------|---|--|
| | | diretamente pela Direção. |
| | Uso de pessoal que anteriormente estivesse realizado atividades dos clientes agora sob avaliação do GLOBAL. | Risco potencial na avaliação ou na decisão. Risco tratado pela assinatura do Compromisso de Imparcialidade |
| FINANCEIRO | Identificação, desenvolvimento e financiamento de atividades, inclusive a emissão de contratos e a magnitude desses contratos. | Risco potencial inexistente no GLOBAL, pois a atividade de laboratório está definida e o pagamento e valores das taxas são estabelecidos previamente, não dependendo de negociação individual com o cliente. |
| | Falta de independência devido a condições financeiras instáveis. | Risco potencial inexistente no GLOBAL, pois empresa mantém investimento com valor que cobre operação a curto prazo, contornando possíveis instabilidade momentâneas |
| GOVERNANÇA | Risco de uma estrutura organizacional que permita interesses econômicos interferirem nas decisões de laboratório, validação ou verificação. | Risco potencial inexistente no GLOBAL, pois estrutura organizacional foi implementada para preservar total independência das |

| | | |
|--------------------------------------|---|--|
| | | atividades de avaliação e decisão. |
| | Risco de uma estrutura não ter claramente definidas as responsabilidades de laboratório, validação ou verificação, permitindo que decisões sejam tomadas por pessoa não competente ou não autorizada. | Risco potencial inexistente no GLOBAL, pois estrutura está claramente estabelecida com responsabilidades claramente estabelecidas nas atividades de avaliação e decisão. |
| PROPRIEDADE E RECURSOS COMPATILHADOS | Atividades realizadas por uma parte de uma organização maior, enquanto outra parte da mesma organização está envolvida em atividades que podem afetar a imparcialidade tais como consultoria, financiamento, testes laboratoriais e calibração. | Risco potencial inexistente no GLOBAL pois não é parte de outra organização. |
| | Sócios interferirem nas decisões devido a interesses comerciais ou de propriedade. | Risco potencial inexistente no GLOBAL pois a empresa não tem sócios além dos proprietários que operam e dirigem a empresa. |
| CONSULTORIA E TREINAMENTO | Atividades de consultoria ou treinamento para clientes que buscam a laboratório | Risco potencial na avaliação e na decisão. Risco tratado pela assinatura do Compromisso de Imparcialidade |

| | | |
|--------------------|--|--|
| | Vendas casadas com empresas de consultoria, dando vantagens indevidas para os clientes das consultorias ou de empresas de desenvolvimento de produtos. | Risco potencial nas vendas, sendo tratado através de políticas transparentes por parte da Direção e pela estrutura organizacional na qual o processo de laboratório é realizado por setores independentes. |
| MARKETING E VENDAS | Promoção de vendas conjuntamente com organizações que prestam consultoria ou dão financiamento | Risco potencial nas vendas, sendo tratado através de políticas transparentes por parte da Direção. |
| | Pagamento de comissões ou outros incentivos para a promoção ou obtenção de novos negócios | Risco potencial nas vendas, sendo tratado através de políticas transparentes por parte da Direção. |

5 Mitigação das ameaças contra a imparcialidade

Conforme indicado na tabela de avaliação e análise dos riscos, o GLOBAL identificou os riscos a imparcialidade e estabeleceu medidas de mitigação contra as ameaças através da implementação de ações administrativas, de proibição, restrições, conscientização e treinamento.

A avaliação, análise e diagnóstico permanentes dos riscos e dos controles praticados são realizados regularmente e registrados na Análise Crítica da Direção.

De forma geral, conforme indicado acima, o GLOBAL toma medidas de mitigação em sua relação com:

- Candidatos a Laboratório, a fim de preservar a imparcialidade na avaliação e na decisão.
- Organizações parceiras, Auditores, pessoal interno e externo, subcontratados, a fim de assegurar que não

estavam envolvidos em desenvolvimento, consultoria, treinamento ou financiamento que pudessem afetar a imparcialidade.

- Políticas e práticas internas para assegurar que o marketing e a oferta de serviços, bem como a operação, sejam promovidos e executados de forma a não afetar a imparcialidade

Todo o pessoal do GLOBAL, interno ou externo, ou de comitês, que possa influenciar as atividades de laboratório, deve agir de forma imparcial e não pode permitir que pressões comerciais, financeiras ou de outros tipos comprometam a imparcialidade.

O GLOBAL exige de seu pessoal, interno e externo, que revele qualquer situação conhecida que possa oferecer um conflito de interesses a si próprio ou ao GLOBAL, através de assinatura de uma Declaração de confidencialidade e imparcialidade. Qualquer ocorrência que viole os critérios estabelecidos é registrada e tratada com alta prioridade pela Direção.

| Revisão | Data | Detalhe da revisão |
|---------|------------|---|
| 00 | 01/12/2020 | Emissão inicial |
| 01 | 03/05/2021 | Detalhamento dos riscos associados a partes interessadas. |